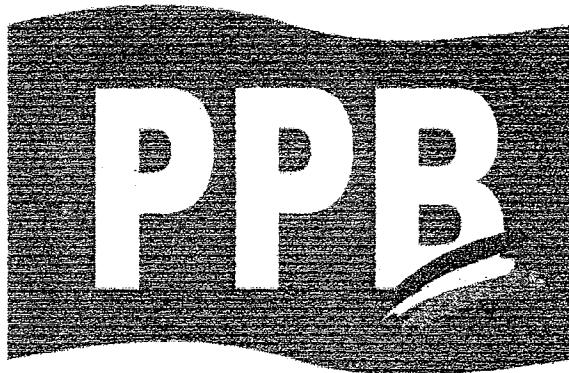




INSTITUTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E VEÍCULOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Fis. 024
Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
O NÚMERO:
000057630
07/08/2007

P R O G R A M A



PARTIDO PARLAMENTARISTA BRASILEIRO



PROGRAMA

DIRETRIZES

I - NO ASPECTO POLÍTICO

12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.EL A ; LOJA 07/08 - (Av. M3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF

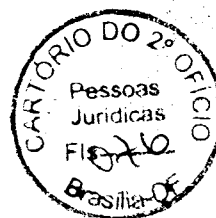
FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB
O NÚMERO:

000057638

07/08/2007

1. O respeito a Constituição Federal, bem como a prática parlamentar e a preservação da unidade nacional são, para o Partido Parlamentarista Brasileiro, princípios essenciais, assim como o fortalecimento do regime federativo e a autonomia político-administrativa dos estados e municípios.
2. O Partido Parlamentarista Brasileiro é um partido que defende o emprego como base da dignidade do homem, como também a valorização da família.
3. O Partido Parlamentarista Brasileiro aplica a importância da preservação ambiental e a necessidade do desenvolvimento sustentável dos recursos fluviais, vegetais e das espécies de um modo geral.
4. O Partido Parlamentarista Brasileiro considera o parlamentarismo como sendo o caminho para a governabilidade pautada na verdadeira democracia, priorizando:
 - a) voto direto;
 - b) pluralidade;
 - c) respeito aos direitos e garantias fundamentais;
 - d) direito a informação;
 - e) os direitos das minoria étnicas, religiosas e sociais;
 - f) igualdade de oportunidades;
 - g) distribuição da renda;
 - h) a defesa do consumidor;
 - i) garantia dos serviços básicos a população:
 - I- Saúde;
 - II- Saneamento básico;
 - III- Educação;
 - IV- Emprego;
 - V- Segurança pública;
 - VI- Alimentação;
 - VII- Esporte.

5. O Partido Parlamentarista Brasileiro considera essencial ao aprimoramento da prática democrática a participação da juventude e da mulher, como também de todas as formas de associações comunitárias e sociais que facilitem a prática política e o fortalecimento de todas as formas de associações.
6. O Partido Parlamentarista Brasileiro defenderá sempre a implantação do parlamentarismo como um sistema justo de governabilidade, defendendo ainda que os mandatos pertençam aos partidos políticos, não abrindo mão da fidelidade partidária, que deverá ser aprimorado como medida disciplinar.
7. O Partido Parlamentarista Brasileiro entende o papel de uma instituição pedagógica política-partidária, razão pela qual manterá seu instituto de estudos políticos e sociais como instrumento de conscientização e formação da cidadania.



129 OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

8. O Partido Parlamentarista Brasileiro entende que a correta representação proporcional e proporcional fortalece a democracia, consolida os partidos políticos e aperfeiçoa a representação popular.
9. O Partido Parlamentarista Brasileiro defenderá veementemente o voto misto, para as cadeiras do legislativo em todas as instâncias, como forma de aprimoramento eleitoral, garantindo os valores democráticos de nossa nação.

II – NAS RELAÇÕES CAPITAL-TRABALHO

1. O Partido Parlamentarista Brasileiro sustenta a prevalência da mão-de-obra sobre o capital, buscando a sua convivência harmônica, bem como a superação das diferentes classes, sem violência, através da melhor distribuição da riqueza promovendo a justiça social e a igualdade entre os povos.
2. Para o Partido Parlamentarista Brasileiro, a empresa não é apenas um instrumento de produção de bens e valores. Ela deve assumir fins sociais e responsabilidades com os seus trabalhadores e com a comunidade que os abriga.
3. O Partido Parlamentarista Brasileiro entende que ao Estado cabe o papel de proteger os direitos do cidadão, no sentido de que, como consumidor, ele é beneficiário de produtos de qualidade e menores custos.
4. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende a livre organização sindical. Aceitando a intervenção do Estado nas relações do trabalho de forma judicante nos dissídios onde a livre negociação não consegue levar a termo.
5. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende a participação de representantes dos trabalhadores nos colegiados de decisões de interesse nacional e nos organismos de gestões de fundos públicos de fins sociais.
6. O Partido Parlamentarista Brasileiro propugna pela reformulação, revisão e simplificação das Leis e encargos Trabalhistas e Tributárias, visando facilitar o seu entendimento, aplicação e permanente atualização.
7. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende o direito de greve, desde que sendo o último e legítimo recurso da classe trabalhadora.
8. o Partido Parlamentarista Brasileiro luta pelo constante aprimoramento profissional, educacional e cultural das classes. E também pela efetiva extensão dos direitos trabalhistas.
9. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende a modernização adaptando o Estado à globalização, à evolução tecnológica e a inclusão digital.

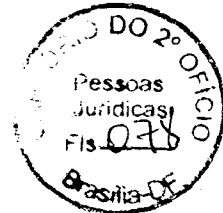
III – NO ASPECTO SOCIAL

1. Para o Partido Parlamentarista Brasileiro a educação é prioridade e direito de todo cidadão, é dever do Estado, a quem cabe proporcionar o ensino a todos os níveis, na escola pública de qualidade laica e gratuita.



12º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF

2. O Partido Parlamentarista Brasileiro reconhece o ensino privado como necessário e conjuntural, desde que mantido pelos seus próprios recursos. COPIA MICROFILHADA SOB
ID NÚMERO: 00057478
3. O Partido Parlamentarista Brasileiro acredita que sejam objetivos alcançados na área da educação:
- a) tornar efetiva a obrigatoriedade do ensino de primeiro grau a todos os brasileiros;
 - b) erradicação do analfabetismo;
 - c) incremento do ensino técnico, fundamental para o desenvolvimento nacional;
 - d) melhoria das condições de vida e trabalho dos professores;
 - e) elevar a qualidade da educação a fim de capacitar a força de trabalho para as tecnologias modernas;
 - f) melhoria da qualidade nutricional das merendas escolares oferecidas pelas escolas da rede pública;
 - g) oferecer material didático aos alunos da rede pública.
4. O Partido Parlamentarista Brasileiro entende que a universidade brasileira é a vanguarda do processo de desenvolvimento científico e tecnológico, por isso espera garantir recursos públicos suficientes, incentivando também a obtenção de recursos de empresas beneficiárias a sua atuação.
5. O Partido Parlamentarista Brasileiro destaca a obrigação estatal de apoiar as manifestações de natureza cultural democratizando os meios de acesso a cultura.
6. Para o Partido Parlamentarista Brasileiro o Estado deve estimular e incentivar o esporte de maneira diferenciada planejando junto a sociedade as privatização dos modelos profissionais, e preservando a manutenção das bases amadoras estendendo a todos os segmentos da população brasileira.
7. A saúde é dever fundamental do Estado e direito do cidadão. O Partido Parlamentarista Brasileiro entende que o Estado deve canalizar recursos prioritariamente para as ações básicas de saúde, atuando na prevenção.
8. O Partido Parlamentarista Brasileiro considera a Previdência Social um direito da cidadania. O trabalho tem direito a Previdência, não por contrato específicos, mas por direito do cidadão.
9. O Partido Parlamentarista Brasileiro sugere que a Previdência tenha em sua gestão a participação do Estado, da iniciativa privada, empresários e trabalhadores.
10. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende que todo cidadão carente tem direito a moradia oferecida por um programa habitacional de responsabilidade do Estado.
11. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende o fiel cumprimento do Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescentes.



2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
IERS 504, BL. A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-D

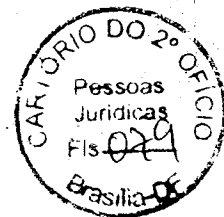
12. o Partido Parlamentarista Brasileiro combaterá de forma implacável a corrupção e o crime organizado.

FICOU ARQUIVADA CÓPIA MICROFILMADA SOB
O NÚMERO:

IV - NO ASPECTO ECONÔMICO

000057638

1. O trabalho é a base do progresso econômico. Nesse sentido o Partido Parlamentarista Brasileiro defende um modelo que viabilize a criação de empregos, o salário real crescente e a justa remuneração do capital.
2. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende um salário mínimo justo, que atendam o custeio das despesas com alimentação, habitação, vestuário, transporte, educação, cultura e lazer.
3. O Estado não pode ser inibidor da iniciativa privada. A empresa privada deve se restringir as áreas onde não haja interesse por parte da empresa privada e àqueles setores considerados estratégicos.
4. O Partido Parlamentarista Brasileiro acredita que o Estado deve inibir a formação de cartéis, onopólios e oligopólios, assim como incentivar a iniciativa privada a perseguir objetivos prioritários predefinidos.
5. O Partido Parlamentarista Brasileiro reconhece a necessidade do capital estrangeiro para o desenvolvimento nacional. Para isso, a legislação que regulamenta a sua presença deve ser estável, assegurando-lhe a justa remuneração, impedindo abusos e disciplinando a remessa de lucros.
6. O Partido Parlamentarista Brasileiro pauta o seu comprometimento com uma melhor distribuição de renda nacional, através de uma política tributária e fiscal mais justa e planejamento econômico voltado para a eliminação da pobreza e dos desníveis regionais e sociais.
7. O Partido Parlamentarista Brasileiro apoia medidas voltadas para a abertura da economia brasileira, propondo políticas de liberação de importações de forma gradual e seletiva, resguardando-se os interesses da economia interna.
8. O Partido Parlamentarista Brasileiro propugna por uma melhor utilização das alternativas energéticas existentes, assim como as hidrelétricas, o enriquecimento do urânio, a utilização do gás natural, dentre outras. Para isto estaremos buscando sempre o investimento para pesquisas, visando fomentar a criação de novas fontes.
9. Quanto a Reforma Agrária, o Partido Parlamentarista Brasileiro defende:
 - a) a valorização do homem do campo, de forma a inibir o êxodo rural;
 - b) a racionalização da produção rural;
 - c) aumento da produtividade rural;
 - d) ascensão econômica e social do homem do campo;
 - e) a implantação de políticas agrícolas, resguardando-se as peculiaridades geoeconômicas;
 - f) melhor distribuição das terras e combatendo o trabalho escravo no campo e as propriedades improdutivas.



2º OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504, BL 14, LOJA 07/08 - (Av. M3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF

FICHA ASSIMILADA SOB MICROFILMADA SOB

10. O Partido Parlamentarista Brasileiro entende que em um país com as dimensões e características do Brasil, a agricultura e a pecuária são fundamentais para o crescimento econômico. Portanto estaremos estimulando sempre a competitividade, priorizando-se à produção de alimentos como forma de fazer frente a fome.

07/08/2007

11. A moderna agricultura tem que ser assistida com recursos de tecnologia, pesquisa, transporte e logística. Deve ser formada a associação com a agroindústria e sua viabilidade regional, valorizando as pequenas e médias cidades.

12. O Partido Parlamentarista Brasileiro destaca que a agricultura, a ocupação e a exploração racional do território são questões interligadas, sendo assim defendemos:

- a) uma Política Nacional Agrícola permanente, com metas, programas, objetivos, prioridades, calendários, diretrizes gerais preestabelecidas;
- b) impostos diferenciados e regressivos para a exploração agrícola nas regiões menos desenvolvidas para a cultura de alimentação básica;
- c) o investimento do Estado em pesquisas agrícolas e agroindustriais, de acordo com as culturas de interesse nacional, e fomento à iniciativa privada para investimentos em aprimoramento genérico e técnicas agrícolas;
- d) acesso ao crédito, acompanhado de assistência técnica, armazenagem, seguro e preço mínimo compensador nas culturas de alimentação básica;
- e) acesso privilegiado do homem do campo aos programas de habitação e saneamento.
- f) O Partido Parlamentarista Brasileiro entende o cooperativismo como um autêntico elemento de progresso econômico social;
- g) O Partido Parlamentarista Brasileiro defende políticas que assegurem a pesca como uma forma alternativa de produção econômica, para isso buscará:
 - I- investimento do Estado em tecnologias voltadas para a atividade;
 - II- a exploração adequada e controle de nossa costa;
 - III- respeito a temporada de desova reprodução;
 - IV- incentivar a formação de cooperativas e pólos voltados para a pesca;
 - V- créditos especiais para a manutenção de pólos pesqueiros e cativeiros para reprodução e criação de cardumes.
- h) o Partido Parlamentarista Brasileiro apoia medidas que visem criar condições econômicas favoráveis à geração de novos postos e promoção de emprego.

13. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende a inclusão digital e a exploração da informática com aplicação nas áreas comerciais, industriais, científicas, como também na produção agrícola e na pecuária.

14. O Partido Parlamentarista Brasileiro é fiel defensor do emprego, assim como da indústria e do comércio, incentiva a criação de pólos industriais segmentados, conferindo vantagens tributárias percapta aos empregadores.



2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504, BLOCO A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA CÓPIA MICROFILMADA SOB
O NÚMERO:

000057638
07/08/2007

V – NO ASPECTO DO MEIO AMBIENTE

1. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende o incentivo, para a implantação da coleta seletiva de lixo, condenando os lixões e aterros, sem aproveitamento do material coletado ou tratamento do solo.
2. O Partido Parlamentarista Brasileiro considera imprescindível que a exploração dos recursos sejam feitos racionalmente, estabelecendo-se o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente.
3. Fiel ao princípio do desenvolvimento sustentável, o Partido Parlamentarista Brasileiro entende ainda que o meio ambiente e os recursos naturais constituem patrimônio do homem e defende sua exploração racional, de tal forma que sejam legados através das gerações.
4. O Partido Parlamentarista Brasileiro atribui ao Estado toda e qualquer responsabilidade quanto ao constante monitoramento ambiental urbano e rural.
5. O Partido Parlamentarista Brasileiro atribui ao Estado, como um de seus deveres, a fiscalização de aspectos relacionados à ecologia humana. Vale dizer as questões mínimas de sanitariedade nos locais de trabalho e moradia. E defende uma política de vigilância sanitária ativa e eficaz.
6. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende uma política séria voltada para a necessidade de levantamentos e pesquisas sobre a qualidade da água, e a preservação de suas nascentes, com constantes monitoramentos.
7. O Partido Parlamentarista Brasileiro cultua o Pau Brasil como o grande símbolo da preservação de nossas riquezas.
8. O Partido Parlamentarista Brasileiro defende punições severas para aqueles que agredem o meio ambiente voluntária ou involuntariamente.
9. O Partido Parlamentarista Brasileiro combate o desmatamento, assim como os abusos cometidos na exploração ilegal de todas as riquezas naturais de nosso território nacional.

VI – NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. A autodeterminação dos povos, a não-intervenção e a não-ingerência em assuntos internos de outros países, e a solução pacífica dos conflitos definem a postura do Partido Parlamentarista Brasileiro nas relações internacionais.
2. O Partido Parlamentarista Brasileiro reconhece o estabelecimento de uma nova ordem mundial. E conclama o Brasil a usufruir de seus possíveis benefícios.
3. O Partido Parlamentarista Brasileiro apoia todos os movimentos destinados a promover o desarmamento internacional, a eliminação dos arsenais nucleares e extinção do terrorismo.




2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
ICRS 504.BL. A, LOJA 07/08 - (Av. M3 Sul)
Tel: 223-4500/Fax: 225-6602 - Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB

4. O Partido Parlamentarista Brasileiro apoia a integração econômica e cultural dos países em desenvolvimento e defende gestões para acelerar a integração com países da América Latina e a manutenção do Mercosul.

5. O Partido Parlamentarista Brasileiro define como prioritária a ocupação ordenada das nossas fronteiras, com atuação permanente e hostensiva, com o aporte de recursos necessários para o controle aéreo, marítimo, da malha viária e comunicações em geral, como forma de proteger a integridade do território nacional e desenvolver estas áreas.

Paulo Roberto Lourenço


Dr. Eudélio Augusto de Barros Filho
OAB/RJ - 106.537